



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018

Processo Administrativo nº. 0969/2020
Pregão Presencial nº. 020/2017

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Joaquim Marques, nº. 587 - Centro – Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama-ES e, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o sr. **EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA**, brasileira, professora, portador do CPF nº 075.660.117-74 e R.G. nº 1.339.684-ES, residente na Rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, a empresa **LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP**, vencedora do **Pregão Presencial nº. 20/2017**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.159.548/0001-81, com sede à Av.: José Tesch, 850, Lj 03, Centro, Linhares-ES, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº. 237.363.567-49 e RG nº. 733.854-SSP-RJ, residente à Av.: Jose Julio de Souza, 1.560, Apt. 601, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima já qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos, através do **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 020/2017**, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR:

- 1.1** - Este termo de aditamento tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de vigência do contrato em epígrafe pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato supracitado.
- 1.2** – O valor permanece inalterado, acompanhando simultaneamente a presente prorrogação, conforme autos em epígrafe.
- 1.3** – Especificações, quantitativos e preços a serem praticados:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	ITEM 01- LOCAÇÃO , Tipo: Passeio, 13 (treze)Veículos, [Tipo]: Hatch , Veículo [cor]: Branca, Lugares [Qtde]: 05 [cinco] Passageiros [01 Motorista + 04 Passageiros], Manutenção Preventiva e Corretiva: Por Conta da Contratada, Acessórios [Tipo]: Ar condicionado [original de fábrica], freios ABS e sistema de airbag, Motor [Potência]: Mínimo de 1.368, Ano: Veículo novo ou seminovo, ano 2017, verificado a partir da data de assinatura do contrato, Seguro Total [Veículo]: Por Conta da Contratada, Seguro Total [Resp. Civil + Terceiros]: Por Conta da Contratada, Portas [Qtde]: 4. Direção Hidráulica, Câmbio manual com 05 marchas, Combustível: Flex,	Diárias	365	87,00	31.755,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

2.1 - As despesas decorrentes do objeto deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária:

005 – Secretaria Municipal de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 12140000000 / **Ficha nº 132**

3 CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93, e, nos termos do referido contrato dilatado.

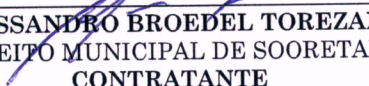
4 – CLÁUSULA QUARTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

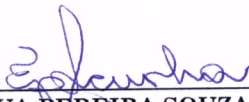
4.1 – Por meio do presente fica assegurado ao contratado que o seu pedido de reajuste será examinado, e que se demonstrado viável e vantajoso poderá ser concedido, conforme fixado na lei 8666/93.

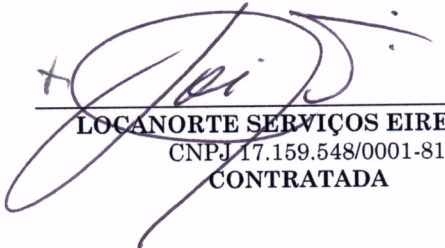
5 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Sooretama-ES, 04 de maio de 2020.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE


EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ 17.159.548/0001-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:(1) _____

TESTEMUNHAS:(2) _____


Milene Oliveira
SECTOR ADMINISTRATIVO
CP: 3.299.065 / ES